



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Seção de Governança da Rede de Atendimento - SUPSA-GERAT-COPER-PR

OFÍCIO Nº 56951975/2025 - SGOR-SUPSA-GERAT-COPER-PR

Curitiba , 08 de abril de 2025.

Ao Senhor

ODAIR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/PR

Rua Dr. Vicente Machado, 148, Centro

83880-039 - Rio Negro - PR

Email: cmrn@rionegro.pr.leg.br

Assunto: Ofício nº 046/2025

Referência: Processo nº 53107.006685/2025-32

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 046/2025, que solicita aos Correios avaliar "a possibilidade de retomar os despachos diários na agência de Rio Negro - PR, visando atender às demandas do comércio eletrônico e fortalecer a economia local".

2. Em relação ao assunto, informamos que a Agência de Correios de Rio Negro tem atendimento diário, das 09:00 às 17:00, sem fechar para o almoço. Já em relação à coleta da carga postada na unidade, está sendo feita atualmente às segundas, quartas e sextas-feiras.

3. Esclarecemos que o planejamento da malha e da frequência da coleta, segue as diretrizes estabelecidas pelo Departamento de Transportes (DETRA). De acordo com as diretrizes atuais, o município de Rio Negro - PR não atinge o volume de carga necessária para a manutenção do atendimento diário.

4. Entretanto, caso haja aumento no volume de postagens ou na distribuição de encomendas no município, a Gerência de Transportes do Paraná (GETRA/PR) poderá propor ao Departamento de Transportes (DETRA), o aumento na frequência de atendimento.

5. Asseguramos o compromisso da Estatal em cumprir a sua missão de universalização postal de forma segura, eficiente e em consonância com as metas e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

6. Os Correios permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCOS PAULO DA SILVA PAIM

Superintendente Estadual dos Correios no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva Paim, Diretor Regional**, em 08/04/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **56951975** e o código CRC **CC7502B6**.



Gerência Regional de Atendimento - COPER-PR

Rua João Negrão, 1251 - bloco 1 - 2º andar - Rebouças - Curitiba / PR, CEP 80002-900

<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53107.006685/2025-32

SEI nº 56951975